



PORTARIA Nº 453/2017

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **Denise Bonfim**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, incisos I e LX do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução Nº 128/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a criação das Coordenadorias Estaduais das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Portaria nº 1.385/2011, da Presidência do Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza como Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, na função de órgão permanente de Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça para o biênio 2017/2019.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Shirley de Oliveira Hage Menezes como suplente, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º A Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar utilizará a estrutura de apoio administrativo pertencente à Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e poderá contar com a colaboração ou assessoria de outros magistrados atuantes na área, sem dispensa da função jurisdicional.

Art. 4º As atribuições desta Coordenadoria estão previstas no art. 2º, da Resolução nº 128/2011, do CNJ, e no Provimento 03/2011, do então Conselho da Magistratura do Estado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

do Acre, incumbindo ao Coordenador organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, mencionando os resultados obtidos e dificuldades havidas na execução das leis e regulamentos.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de fevereiro de 2017.

Des^a **DENISE** Castelo **BONFIM**
Presidente